



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2258/2023
De 15 de Junho de 2023

“Suspende por prazo indeterminado a execução do concurso público n.º 01/2023, e dá outras providências”

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, usando das demais atribuições que lhe são conferidas por Lei e **CONSIDERANDO QUE:**

- Esta Administração Pública desencadeou procedimento Administrativo objetivando a realização de concurso público para preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal, de efetivo exercício;
- As vagas a serem preenchidas estão criadas por lei conforme preceitua o inciso II do artigo 37 da C.F.;
- Lançado o certame e devidamente publicado surgiu uma “liminar” da Justiça Federal feito nº 5004193-48.2023.4.03.6110, determinando a suspensão do certame, em todos os efeitos;
- A Administração excluiu do concurso a vaga de Engenheiro Agrônomo, todavia, em outra toada o juízo “a quo” não acolheu a reconsideração apresentada, notadamente, a decisão anterior prevaleceu;
- Para não prejudicar os efeitos do Concurso Público nº 01/2023, especialmente os candidatos, considerando o entendimento da Advocacia Pública Municipal, e para evitar eventuais



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

prejuízos aos cofres públicos e, também, para proteger os candidatos que desejam concorrer às vagas, uma vez que existe a possibilidade real de os candidatos fazerem o concurso, serem aprovados, tomarem posse e, em seguida, serem exonerados de seus cargos devido a decisão judicial;

- Risco de serem declaradas inconstitucionais as contratações no futuro, o que causaria prejuízos ao erário, e no caso do concurso público ora aqui analisado, poderia dar origem a diversos processos judiciais, acolheu a sugestão da Advocacia Pública Municipal é que,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **SUSPENSO POR PRAZO INDETERMINADO** a realização das provas do **CONCURSO PÚBLICO 0001/2023**, que dar-se-ia nos dias 17 e 18 do corrente mês, bem como todos os serviços do certame e suas retificações, que estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para contratação e formação de cadastro reserva para provimento de cargos públicos do quadro permanente de pessoal do Executivo Municipal de Quadra-SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra/SP, 15 de Junho de 2023

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PRREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos quinze dias do mês de junho de 2023.

CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO